



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0518/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à empresa de telefonia Claro, para que promova na maior brevidade possível a melhoria nos sinais de telefonia e internet móvel nos bairros Jardim Marin e Jardim Alvorada, objetivando atender os anseios dos munícipes que ali residem e que são usuários de seus serviços.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de junho de 2012.

OSMAIR FERRARI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que os serviços de telefonia e internet móvel estão sendo cada vez mais utilizados por nossa população, sendo que, nesse contexto a empresa CLARO é uma das que possuem o maior número de usuários locais;

Tendo em vista que diversos usuários dos serviços mencionados nos Bairros Jardim Marin e Jardim Alvorada, procuraram este Vereador onde reclamaram da falta de sinal da empresa CLARO S.A naquela localidade.

CONSIDERANDO que tal reclamação também já foi exposta nos meios de comunicações de nossa cidade como Rádio A Cidade e Jornal A Cidade, página 02, do dia 05 de junho do ano corrente, o que demonstra a insatisfação dos citados serviços pelos consumidores dos bairros apontados.

CONSIDERANDO que ao nosso entender a referida empresa deve providenciar na maior brevidade possível a melhoria desse sinal, atendendo os padrões da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, bem como para não ferir direitos do consumidor.

Desta forma, INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado à empresa CLARO S.A, para que promova na maior brevidade possível a melhoria nos sinais de telefonia e internet móvel nos Bairros Jardim Marin e Jardim Alvorada, objetivando atender os anseios dos munícipes que ali residem e que são usuários de seus serviços.

Dar ciência desta propositura à ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações e ao PROCON local para que tome as providências que julgarem pertinentes.

Documento assinado pelo(s) OSMAIR FERRARI.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 13:45:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-305433-7V7D1H-3N7W0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

